



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N.º 454/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade em favor da Sra. **Gerda Langmantel Eichholz**”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 220, da Lei Complementar n.º 84/2015, de 29 de maio de 2015, Art. 12, inciso “III”, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 355/05, de 25 de agosto de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria voluntária por idade** em favor da **Sra. Gerda Langmantel Eichholz**, portadora do RG. n.º 0760325-8 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 801.871.701-00 e Título Eleitoral de n.º 005988931813, Zona “053”, Seção “0113”, efetiva no cargo de Professor, **Nível “07”, Classe “D”**, contando com um total de **7.269 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias**, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2021.1.02.0002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e / ou afixação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 3 de maio de 2021.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal